



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação ao Orçamento do exercício de 2021 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal n.º 2.307, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Especial no valor de R\$ 255.436,74 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – FDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB		
03.01 – FUMDEB		
12.365.0501.2.074 – 31.90.94.00	R\$	117.500,00
06 – FUNDAÇÃO ADM INDIRETA		
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA		
13.392.0503.2.049 – 33.90.93.00	R\$	92.636,74
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.122.1004.2.116 – 31.90.94.00	R\$	45.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	255.436,74

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 10 da Lei Municipal n.º 2.307, de 10 de dezembro de 2020.

01 – PODER EXECUTIVO		
01.14 – GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0401.1.015 – 44.90.52.00	R\$	92.636,74
06 – FUNDAÇÃO ADM INDIRETA		
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA		
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00	R\$	117.500,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00	R\$	20.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	600,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	9.800,00
10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00	R\$	5.000,00
10.305.0504.2.032 – 33.90.39.00	R\$	9.900,00
TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	255.436,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 30 de novembro de 2021.

Naviraí - MS, 30 de novembro de 2021.

Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF n.º 017.491.841-09
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 3070 DE 13/11/2021